

UO 30101/ Projeto Atividade 2558/ Natureza de despesa 339040/ Fonte de recurso 15000000.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Victor Hugo Alves de Souza, matrícula nº. 298257

Fiscal Substituto: Vanusa Sirlei Biondo, matrícula nº. 323426.

Cuiabá - MT, 01 de Setembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Allan Exupery de Araújo/CONTRATADA.

Protocolo 1492025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/08887

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 86.729.324/0002-61.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022/SEPLAG. DO VALOR: O valor estimado para contratação é de R\$ 108.244,95 (Cento e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

UO 11601/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 449052/ Fonte de recurso 15010000.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Vanessa Camila Souza Viana, matrícula: 301112

Fiscal Substituto: Bruna Fabrícia da Silva, matrícula: 258119

Cuiabá - MT, 01 de Setembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Gilmar Francisco Milan/CONTRATADA.

Protocolo 1492028

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2023/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 0268/2023/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 2023/08313, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro na alínea "f", do inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.979.657/0001-05, visando contratação de empresa especializada em ministração de curso de avaliação e perícia de engenharia para imóveis rurais e urbanos, para atender à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 04 de Setembro de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(ORIGINAL ASSINADO)

Protocolo 1492308

PORTARIA Nº 80/2023/SEPLAG-MT.

Designa a servidora para substituição da Fiscal Substituta dos contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. A Solicitação de Substituição da Fiscal substituta, conforme Processo: SEPLAG- PRO-2023/08726.

Nº Contrato	Contratada	Fiscal Substituta	Matrícula	A Partir de
040/2022/SEPLAG	Infotouch Agência de Comunicação Eventos e Produtos Alimentícios Eireli.	Ana Vitória da Silva Almeida.	291155	23.08.2023
041/2022/SEPLAG	Opção locação e comércio de som e Luz Ltda.	Ana Vitória da Silva Almeida.	291155	23.08.2023
042/2022/SEPLAG	Pires de Miranda e Cia Ltda EPP.	Ana Vitória da Silva Almeida.	291155	23.08.2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima. Cumpra-se.

Cuiabá 29 de Agosto de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1492018

PORTARIA Nº 076 /2023/GAB/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584/2017.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD com Portaria nº 46/2023/GAB/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 13 de Junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelas razões apresentadas, o prazo para finalização dos trabalhos, concedendo mais 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Art. 2º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 46/2023/GAB/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 13 de Junho de 2023, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se o extrato da portaria. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de agosto de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(assinado no SIGADOC)

Protocolo 1492294





TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2023/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 0268/2023/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 2023/08313, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro na alínea “f”, do inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.979.657/0001-05, visando contratação de empresa especializada em ministração de curso de avaliação e perícia de engenharia para imóveis rurais e urbanos, para atender à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

